

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2015 AO CONTRATO nº 2237/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **MARIA IVANILDA SILVA ARAGÃO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 13.710.901/0001-19, com sede na Avenida José Eduardo de Lima, nº 809 – Centro - CEP: 46.820-000, Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de fornecimento, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 25 de novembro de 2015 até 25 de dezembro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de novembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de novembro de 2015

Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr.ª MARIA IVANILDA SILVA ARAGÃO DE LIMA
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia